



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE HUMANIDADES**

**EDITAL CH Nº 13, DE 11 DE MAIO DE 2018**

O Diretor do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Campina Grande - PB, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, para Professor Assistente, Classe A, Nível 1, em Regime de Trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de Letras, nas áreas de conhecimento: Literaturas de Expressão Portuguesa e Teorias Literárias e Língua Francesa, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745/93, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Resolução 002/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013 e as disposições contidas neste Edital.

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão efetuadas no período de 21 a 25 de maio de 2018, nos seguintes horários: 08h00 às 12h00, e 14h00 às 16h00, na Secretaria da Unidade Acadêmica de Letras - UAL/, Centro de Humanidades - Av. Aprígio Veloso, 882, Bloco B – Térreo - Bodocongó – Campina Grande – CEP: 58.429-140, FONE: (83) 2101-1221 – [www.ual.ufcg.edu.br](http://www.ual.ufcg.edu.br).

**2. DO CARGO:**

**Áreas de Literaturas de Expressão Portuguesa e Teorias Literárias e de Língua Francesa**

2.1 Denominação, classe e nível – Professor Assistente, Classe A, Nível 1

2.2 A remuneração do professor substituto, conforme Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

2.3 O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Assistente A, Nível I, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R\$ 3.121,76.

2.4 A Retribuição por Titulação (RT) será paga em conformidade com a Tabela II – Anexo IV da Lei Nº 12.863/2013, somente para a titulação mínima exigida no edital do processo seletivo.

**3. DAS VAGAS:**

Serão oferecidas duas (02) vagas para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento Objeto do Concurso	Titulação Acadêmica Mínima Exigida	Regime de trabalho	Nº de Vagas	Classe
Letras	Literaturas de Expressão Portuguesa e Teorias Literárias	Mestrado em Literatura; Teoria Literária ou Linguagem e Ensino	T-40	01	Assistente
Letras	Língua Francesa	Graduação em Letras Língua Francesa ou Graduação em Letras Língua Portuguesa e Língua Francesa ou Graduação em Letras Língua Francesa e Língua Portuguesa, ou Graduação em Letras habilitação Língua Francesa e Mestrado em Linguagem e Ensino Letras Língua Francesa ou Mestre em Letras Língua Portuguesa e Língua Francesa	T-40	01	Assistente

#### 4. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1.No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

1. Diplomas de Graduação em Letras, ou Certificado de Conclusão de Curso (**reconhecido pelo MEC**), e de Mestrado em Literatura, Teoria Literária ou Linguagem e Ensino, para a área de Literaturas de Expressão Portuguesa e Teorias Literárias.
2. Diplomas de Graduação em Letras Língua Francesa ou Graduação em Letras Língua Portuguesa e Língua Francesa ou Graduação em Letras Língua Francesa e Língua Portuguesa ou Graduação em Letras habilitação Língua Francesa ou Certificado de Conclusão de Curso (**reconhecido pelo MEC**), e diploma de Mestre em Linguagem e Ensino ou de Mestre em Letras ou Mestre em Linguística, cuja dissertação esteja relacionada ao objeto do concurso.
3. Prova de nacionalidade brasileira ou certificado de visto permanente;
4. Cópia do *Curriculum Vitae*, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos (autenticados ou com apresentação dos originais), na mesma ordem da Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos do Anexo da Resolução Nº 04/2014, do Conselho Universitário/Câmara de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG;
5. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

O candidato deve acessar o endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.aspe](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.aspe) preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da unidade favorecida 158702; gestão 15281, código do recolhimento 28883-7, vencimento 25/05/2018, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa acima, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.

6. Requerimento do candidato ou seu procurador, devidamente habilitado, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica, instruído com a documentação exigida neste Edital;
7. Assinatura de termos (modelos anexos a este Edital) declarando aceitar as normas constantes nas Resoluções N° 002/2006 e N° 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG; as normas e condições deste Edital e os procedimentos definidos pela Comissão de seleção;
8. Apresentação de declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;
9. Carteira de Identidade;
10. CPF;
11. Título de Eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
12. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para homens);
13. A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto N° 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) e queira solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até dia 23/05/2018, através de requerimento disponível nos anexos deste Edital a ser entregue no local da inscrição. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada no quadro de avisos da Unidade Acadêmica de Letras, do Centro de Humanidades, no dia 24/05/2018;
14. O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar, através de protocolo, no local de inscrição, o comprovante original do pagamento no valor de R\$ 65,00, até o dia 25/05/2018.

## 5. CRONOGRAMA:

ETAPAS	DIAS	HORÁRIO
Inscrições	21 a 25 de maio de 2018	8h às 12h e 14h às 16h
Deferimento das solicitações de Isenção	23 de maio de 2018	16h
Homologação das inscrições	Até 28/05/2018	8h às 12h e 14h às 16h
Recurso	Até 30/05/2018	
Sorteio do ponto	Até 04/06/2018	8h
Realização da Prova Didática	05/06/2018	8h
Resultado da prova didática	06/06/2018	10h
Exame de Títulos	07/06/2018	10h
Resultado Final	07/06/2018	A partir das 16h

- Todas as atividades do Processo de seleção serão realizadas na Unidade Acadêmica de Letras – CH/UFCG.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) Só será aceita inscrição presencial.
- b) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identidade, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando está em poder da Unidade Acadêmica.
- c) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições.
- d) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática.
- e) Não será permitido aos candidatos assistirem a prova didática de seus concorrentes.
- f) A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma apresentado neste Edital poderão sofrer alterações em função do número de participantes inscritos no processo de seleção.
- g) Para a Prova Didática, o candidato deverá comparecer 1 hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada.
- h) Após a exposição dos pontos a banca poderá fazer perguntas relativas ao conteúdo do concurso.
- i) Será considerado aprovado na Prova Didática o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete).
- j) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial do CH, no endereço:<http://www.ch.ufcg.edu.br>.
- k) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 3 ficarão em poder da Unidade Acadêmica de Letras até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal a Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data de divulgação do resultado. Após esse prazo os documentos dos candidatos não aprovados serão destruídos.
- l) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

Campina Grande, 11 de maio de 2018.

**LUCIÊNIO DE MACÊDO TEIXEIRA**  
**Diretor do CH**

## CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA DA ÁREA DE LITERATURAS DE EXPRESSÃO PORTUGUESA E TEORIAS LITERÁRIAS

Prof. Dr. José Edílson de Amorim	Universidade Federal de Campina Grande	Presidente
Prof. <sup>a</sup> Dra. Tássia Tavares de Oliveira	Universidade Federal de Campina Grande	1º Titular
Prof. Dr. Marcelo Medeiros da Silva	Universidade Estadual da Paraíba - Monteiro	2º Titular
Profa. Dra. Ana Lúcia Maria de Souza Neves	Universidade Estadual da Paraíba – Campina Grande	1º Suplente
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Rosângela de Melo Rodrigues	Universidade Federal de Campina Grande	2º Suplente
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Márcia Tavares da Silva	Universidade Federal da Paraíba - UFPB	3º Suplente

## CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA DA ÁREA DE LÍNGUA FRANCESA

Prof. Ms. Nyeberth Emanuel Pereira dos Santos	Universidade Federal de Campina Grande	Presidente
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Maria Angélica de Oliveira	Universidade Federal de Campina Grande	1º Titular
Prof. <sup>a</sup> .Ms. Maria Santana Meira Ramos	Universidade Federal de Campina Grande	2º Titular
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Carmen Verônica de Almeida Ribeiro Nóbrega	Universidade Federal de Campina Grande	1º Suplente
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Josilene Pinheiro Mariz	Universidade Federal de Campina Grande	2º Suplente
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Kátia Fraga	Universidade Federal da Paraíba - UFPB	3º Suplente

### 7. PONTOS:

#### 7.1 Área de Literaturas de Expressão Portuguesa e Teorias Literárias

- 1) o ensino de literatura nos documentos oficiais;
- 2) poesia brasileira moderna;
- 3) perspectivas metodológicas para o ensino da narrativa (conto ou romance);
- 4) abordagem do poema no ensino fundamental II;
- 5) narrativa infanto-juvenil brasileira e ensino.

#### 7.2 Área de Língua Francesa

1. Le verbe : la valeur de temps de l'indicatif
2. La langue étrangère et la langue maternelle dans l'enseignement du FLE
3. L'apprentissage de la production écrite de textes académiques en FLE
4. Les compétences de compréhension et de production : orales et écrites
5. La lecture en langue étrangère et les stratégies de compréhension

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ILM<sup>a</sup> SR<sup>a</sup> COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS

Eu, \_\_\_\_\_, portador do Título de Graduação em \_\_\_\_\_ com diploma expedido pela Universidade \_\_\_\_\_ e do Título de Mestre em \_\_\_\_\_, expedido pela Universidade \_\_\_\_\_, natural da cidade de \_\_\_\_\_, residente à Rua/Av. \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, Fones – Fixo: ( ) \_\_\_\_\_; Celular: ( ) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, venho requerer, a Vossa Senhoria, de acordo com **Edital nº 13, de 11 de maio de 2018.**, do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, que se digne inscrevê-lo(a) como Candidato(a) no Processo Seletivo para Professor Substituto, em Regime de Trabalho T-40, Classe Assistente A, Nível 1, para a Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, na área de \_\_\_\_\_.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Procurador Legal:

\_\_\_\_\_.

RG N° \_\_\_\_\_.

Fone para contato \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE HUMANIDADES**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS**

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DA  
RESOLUÇÃO 02/2006 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CÂMARA DE  
GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA da UFCG, e do Edital CH Nº 007/2016.

**D E C L A R A Ç Ã O**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a), residente e domiciliado(a) em \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, candidato(a) inscrito(a) no **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de \_\_\_\_\_**, promovido pela Unidade Acadêmica de Letras da UFCG, **DECLARO**, para fins de comprovação, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções constantes da Res. 02/2006 do CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA da UFCG, e do Edital CH Nº 13/2018, de 11 de maio de 2018, publicado na página [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br).

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

Nome: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_

CPF.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE HUMANIDADES  
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS**

**D E C L A R A Ç Ã O**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a), residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, candidato (a) inscrito (a) no **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de \_\_\_\_\_**, promovido pela Unidade Acadêmica de Letras da UFCG, Edital CH Nº 13/2018, **DECLARO**, para os fins de comprovação, que **nos últimos 24 meses não tive contrato temporário** com Instituição Federal de Ensino.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

Nome: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_

CIC.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE HUMANIDADES**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Senhora Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades/UFCG.

Eu, \_\_\_\_\_ (nacionalidade)  
\_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, Residente à  
\_\_\_\_\_, N° \_\_\_\_\_,  
Complemento \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_,  
CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_,  
Telefone residencial ( ) \_\_\_\_\_ e telefone  
celular \_\_\_\_\_, Email \_\_\_\_\_,  
Portador da Carteira de Identidade \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor:  
\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, solicito, nos termos do  
Decreto N° 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do  
Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo  
Edital CH N° 13/2018, publicado no Diário Oficial da União do dia  
\_\_\_\_\_, Seção \_\_\_\_\_, página \_\_\_\_\_, para concorrer a uma vaga  
na área de \_\_\_\_\_. Para tanto, declaro estar inscrito (a) no  
Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o  
Número de Identificação Social – NIS \_\_\_\_\_, e que  
atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1° do Decreto acima  
referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou  
prestando são de minha responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar  
ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto  
no parágrafo único do artigo 10 do Decreto N° 83.936, de 06/09/1979.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Candidato